

e por outro lado a Empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 000078519697-8 SSP/MA e do CPF nº 627.431.713-91, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, situada na Av. Marcos Silva nº 1000 - Centro - São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.306/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.698/1 do CPF nº 402.771.601-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Terceira** do contrato de Aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nº. 006/2022, firmado em 07 de janeiro de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, a saber:

Cláusula terceira - Do valor contratual:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do item 03 do contrato original o montante de **R\$ 9.362,50** (nove mil trezentos e sessenta e dois e cinquenta centavos), fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 02 de agosto de 2022.

PELA CONTRATADA:

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto
Contratada

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Saúde
Germana Torres de Araújo
Contratante

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Folha nº 666
Processo nº 065-2022
Rubrica [Assinatura]

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c6138876ec2cb9ca3f96836ab2ceb14e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211-2022 - TOMADA DE
PREÇOS 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211-2022 - TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 19.258.352/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma ponte em concreto armado e Pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento. No município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 536.511,52 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e**

onze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 26.782.0008.1030.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

São João do Paraíso/MA, 09 de agosto de 2021
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Abimael Brito Ribeiro
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5ac7664f02228a158284620dfb195296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS